



GABINETE DO VEREADOR HETYELSON DA SILVA MONTEIRO

INDICAÇÃO: Nº 033/2024

AUTOR: VEREADOR HETYELSON DA SILVA MONTEIRO

ASSUNTO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação – Semed, providências para o retorno das atividades escolares da Escola Municipal Boa Mente da Comunidade de Palhal no Igarapé do Acará (Zona Rural do Município).

SENHOR PRESIDENTE:

Senhores vereadores e senhoras vereadoras

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o DOUTO Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação – Semed, providências para o retorno das atividades escolares da Escola Municipal Boa Mente da Comunidade de Palhal no Igarapé do Acará (Zona Rural do Município).**

JUSTIFICATIVAS:

1 – Tendo em vista que, segundo informações de alguns moradores, as aulas da comunidade Palhal estão acontecendo em outra comunidade próxima dali e por este motivo, estamos solicitando dentro das possibilidades a volta do funcionamento da escola da própria comunidade.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela sua aprovação, agradecendo antecipadamente a todos pelo apoio e peço à gentileza que seja aprovada, e enviada cópias ao Exmo. Sr. Lúcio Flavio do Rosário – Prefeito de Manicoré e cópias a Secretária Municipal de Educação – Semed, na pessoa do Secretário professor José Antonio Pinto Gomes.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Emanuel Colares Duarte, em 05 de Março de 2024.

Atenciosamente:

Hetyelson da Silva Monteiro
Vereador 1º Vice Presidente
Câmara Municipal de Manicoré

CONTATOS: 097 991624496

Email: hetyelson@hotmail.com.br

